

PORTARIA Nº 170/2024

O Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo Simplificado de Estágio nº 01/2024,

RESOLVE:

Art 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados, abaixo relacionados a comparecer munido dos documentos pessoais e demais documentos descritos de acordo com o **item 14.6 do Edital de Abertura para o Processo Seletivo Simplificado de Estágio Nº 01/2024**, necessários para a formalização do Termo de Contrato de Estágio, **no período de 01, 02, 03, 04 e 05 de abril de 2024**, conforme segue:

EDUCAÇÃO (ESTAR CURSANDO MAGISTÉRIO/MAGISTÉRIO - HAB. EDUCAÇÃO ESPECIAL/FORMAÇÃO DE DOCENTES.

Nº	CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE	DT. DE NASC	NOTA
1	N.C	FERNANDA MYSZKA	19/12/2007	45
2	N.C	GIORDANA IAGNYCZ FAGUNDES	16/03/2009	45
3	N.C	KELLY DA SILVA PEREIRA	25/05/1985	45
4	N.C	NICOLE DE OLIVEIRA FRUTUOSO	26/07/2004	45
5	N.C	SABRINA DE FÁTIMA MANDUCA	02/07/2007	45
6	N.C	ANA MARIA TEIXEIRA	11/02/2008	40
7	N.C	EVELYN LETÍCIA PAIDOSZ	09/05/2007	40
8	N.C	GRAZIELY SCZEMBERG DE SOUZA	22/10/2006	40
9	N.C	LUANA APARECIDA RAPPE	28/09/2004	40
10	N.C	RAYANE CAROLINE DO AMARAL	29/11/2004	40
11	N.C	RIAN CARLOS ENDRES DOS SANTOS	26/06/2006	35

Para convocados na área acima, comparecer na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**: situada na Rua Coronel Amazonas, 491 – Bairro Navegantes – União da Vitória - PR, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

ENFERMAGEM (ESTAR CURSANDO TÉCNICO EM ENFERMAGEM)

Nº	CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE	DT. DE NASC	NOTA
1	12º	ANA CARLA WOLFF	07/06/1996	65
2	13º	BEATRIZ CRISTINE LIPKA	22/07/2003	65
3	14º	AMANDA GABRIELLI APARECIDA MARTINAZZO	07/12/2004	65
4	15º	LEIDY DAIANY WECHORKOWSKI KRESKO	24/01/1992	60

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: adm.uva@yahoo.com
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

5	16º	ANGÉLICA REGINA KOSHINSKI	06/11/1995	60
---	-----	---------------------------	------------	----

Para convocados na área acima, comparecer na SECRETARIA DE MUNICIPAL DA SAÚDE situada na Rua Castro Alves, 50 – CENTRO - União da Vitória - PR, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

ADMINISTRAÇÃO (CURSANDO ENSINO MÉDIO/ TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO)

Nº	CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE	DT. DE NASC	NOTA
1	23º	BIANCA CAROLINE STASICKI	14/05/2007	55
2	N.C	JULIANA DE RAMOS CARNEIRO PEREIRA	09/11/2003	45
3	N.C	ISABELLY THUANY SILVEIRO RODRIGUES	31/07/2007	35

Para convocados na área acima, comparecer na SECRETARIA DE MUNICIPAL DA SAÚDE situada na Rua Castro Alves, 50 – CENTRO - União da Vitória - PR, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

ASSISTÊNCIA SOCIAL (ESTAR CURSANDO PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL/PSICOLOGIA)

Nº	CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE	DT. DE NASC	NOTA
1	5º	JÚLIA MINIKOVSKI	10/02/2006	80

Para convocados na área acima, comparecer na SECRETARIA DE MUNICIPAL DA SAÚDE situada na Rua Castro Alves, 50 – CENTRO - União da Vitória - PR, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

ASSISTÊNCIA SOCIAL (ESTAR CURSANDO PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL/PSICOLOGIA)

Nº	CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE	DT. DE NASC	NOTA
1	6º	PALOMA SARNOWSKI DA SILVA	13/03/2001	75

Para convocados na área acima, comparecer no CAPS – Rua Carvalho, 521 - União da Vitória - PR, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

ADMINISTRAÇÃO (CURSANDO ADMINISTRAÇÃO / GESTÃO PÚBLICA/ TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS/ CIÊNCIAS CONTÁBEIS)

Nº	CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE	DT. DE NASC	NOTA
1	4º	ALEXANDRE MARCELO BALDIBIA DE SOUZA	02/07/2005	75
2	5º	FABIANA FERNANDES GOMES	29/01/2006	70

Para convocados na área acima, comparecer na Farmácia Municipal Central de União da Vitória - PR, no horário das 08h00 às 12h00 as 13h00.

ADMINISTRAÇÃO (CURSANDO ENSINO MÉDIO/ TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO)

Nº	CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE	DT. DE NASC	NOTA
1	N.C	NATHALY EDUARDA OTTO DA SILVA	24/03/2007	35

Para convocados na área acima, comparecer na Farmácia Municipal Central de União da Vitória - PR, no horário das 08h00 às 12h00 as 13h00.

**ADMINISTRAÇÃO (CURSANDO ADMINISTRAÇÃO / GESTÃO PÚBLICA/ TECNOLOGIA EM
PROCESSOS GERENCIAIS/ CIÊNCIAS CONTÁBEIS)**

Nº	CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE	DT. DE NASC	NOTA
1	6º	BRENO HENRIQUE TOMCEAC	08/07/2006	70

Para convocados na área acima, comparecer na UVETRAN – Secretaria Municipal de trânsito – Praça Cel. Amazonas, 46 – Centro - União da Vitória - PR, no horário das 12h00 às 18h00.

**ADMINISTRAÇÃO (CURSANDO ADMINISTRAÇÃO / GESTÃO PÚBLICA/ TECNOLOGIA EM
PROCESSOS GERENCIAIS/ CIÊNCIAS CONTÁBEIS)**

Nº	CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE	DT. DE NASC	NOTA
1	7º	EMILI DOMINGUES DA SILVA	15/02/2006	65

Para convocados na área acima, comparecer no setor de ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura de União da Vitória - PR, no horário das 12h00 às 18h00.

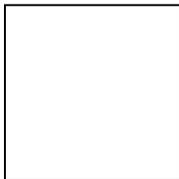
**ADMINISTRAÇÃO (CURSANDO ADMINISTRAÇÃO / GESTÃO PÚBLICA/ TECNOLOGIA EM
PROCESSOS GERENCIAIS/ CIÊNCIAS CONTÁBEIS)**

Nº	CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE	DT. DE NASC	NOTA
1	8º	LARISSA DA SILVEIRA	05/01/1998	65

Para convocados na área acima, comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO situada na Rua Coronel Amazonas, 495 – Bairro Navegantes – União da Vitória - PR, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Art 2º - Os documentos necessários para a contratação conforme item 14.6 do edital 01/2024 são:

- a) Cópia do RG;
- b) Cópia do CPF;
- c) Comprovante bancário em nome do candidato em banco conveniado com o Agente Integrador CEBRADE;
- d) Comprovante de Residência;
- e) 01 (uma) foto 3x4;
- f) Declaração ou atestado de matrícula original expedido pela Instituição de Ensino nos últimos 30 (trinta) dias, constando a matrícula, curso, horário de aula e semestre do estudante para comprovação do requisito.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: adm.uva@yahoo.com
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

- g) Para os(as) candidatos(as) aprovados(as) e convocados(as) no nível de Pós-graduação, além da documentação prevista no item 14.6, deverão apresentar certificado de conclusão de graduação.
- h) Estudantes com deficiência deverão entregar, no ato da contratação, laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 12 (doze) meses.

Art 3º - Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado ou comparecendo não apresentar todos os documentos necessários à sua contratação, ou ainda apresentá-los de forma incompleta.

Art 4º - Registre-se, cumpra-se.

União da Vitória, 26 de março de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração